

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 164/2017
DE 10 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a designação temporária para exercício do cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, e,

Considerando que a servidora **Roseane Farias Matos**, designada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental – VISA** -, encontra-se de Licença Maternidade, no período de 17 de abril a 17 de agosto do corrente ano, por força da Portaria Municipal nº 26/2017;

Considerando a necessidade imperiosa de designação de substituto para responder pela Pasta, enquanto perdurar a licença maternidade da servidora Roseane Farias Matos, para que haja solução de continuidade da prestação de serviços;

Considerando que no período em que se encontrar de Licença Maternidade, a remuneração da servidora Roseane Farias Matos será custeada pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante compensação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, temporariamente, para responder pelo Cargo em Comissão de **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA**, Símbolo **CC-10**, a Sr.^a Janaina Oliveira Aquino, com a percepção da remuneração do cargo.

Parágrafo Único – A designação da servidora ao cargo previsto no *caput* deste artigo está sendo levada a cabo de forma temporária e precária, tendo seu término previsto para 17 de agosto de 2017, devendo no dia 18 de agosto de 2017 a servidora **Roseane Farias Matos retomar a titularidade do cargo**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

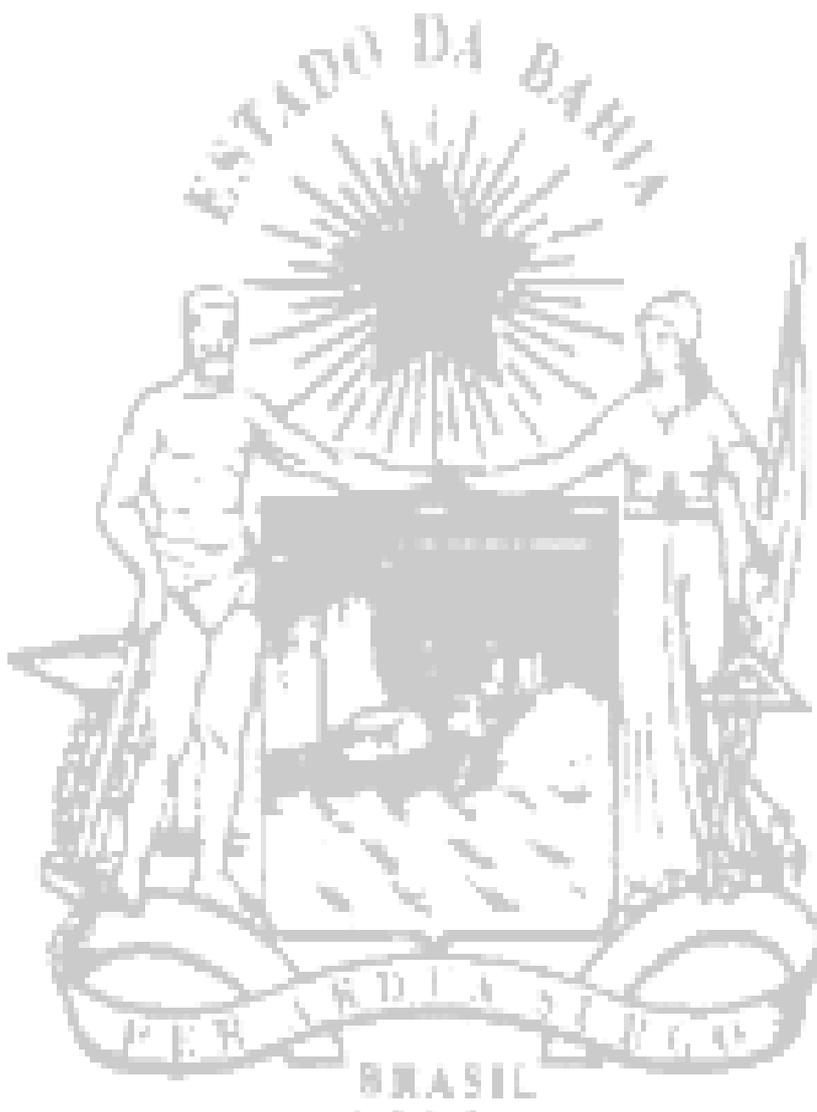
Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza,
Secretário de Saúde



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABA5081202F680332A97175537277ED5